GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-017784.989.24-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.
Contratada: Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A.
Objeto: Execução de serviços de melhoria, modernização e eficientização da iluminação pública do Município, com substituição das luminárias de tecnologia antiga para a nova tecnologia em LED, incluindo elaboração de projetos e fornecimento de mão de obra.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Gilberto Abdou Helou (Prefeito).
Responsável pelo(s) Instrumento(s): Samuel Machado Mantovani (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 19/06/24. Valor – R$2.697.685,14.
Advogado: Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).
Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: CONTRATO. CONCORRÊNCIA. ILUMINAÇÃO PÚBLICA. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de agosto de 2025, decidiu pela regularidade da licitação e do contrato em apreço, bem como pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm